



ABERTURA DE PROPOSTAS - ATO PÚBLICO

Ata do Procedimento 1/2024

-----Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu no edifício da Junta de Freguesia de Travassô, Rua João Baptista nº 95B, estiveram presentes para o Procedimento de Venda de Madeira diversa, o senhor Presidente da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, Sérgio Edgar da Costa Neves, como Presidente do Júri deste Procedimento e a Tesoureira da UFTOR Ilda Maria de Almeida Pinheiro, como secretária do referido Procedimento.-----

-----O Presidente de Junta deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação neste ato de venda por arrematação em hasta pública, colocada em Edital através do Procedimento 1/2024, a 19 de agosto de 2024.-----

-----Ordem do dia:-----

-----Ponto Único – Análise e decisão das propostas apresentadas no âmbito do procedimento 1/2024 da venda por arrematação em hasta pública de madeira diversa.

-----Passou-se ao período da ordem do dia:-----

-----Os proponentes entregaram as suas propostas dentro do prazo estabelecido em edital, participaram no Procedimento Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda. e Fernando Arede – Madeiras - Unipessoal, Lda.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura das proposta e verificação dos respetivos requisitos, foram lidas em voz alta, uma a uma, tendo o proponente Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda. sido representado pelo senhor Henrique Miranda o mesmo assinou a folha de apresentação de proposta, a segunda proposta de Fernando Arede – Madeiras – Unipessoal, Lda. não esteve presente na abertura de propostas.-----

-----1ª Proposta de Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda., no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros).-----

-----2ª Proposta de Fernando Arede - Madeiras - Unipessoal, Lda., no valor de 5.250,00€ (cinco mil e duzentos e cinquenta euros).-----





-----O valor apresentado mais elevado foi de 5.250,00€ (cinco mil e duzentos e cinquenta euros), de Fernando Arede – Madeiras – Unipessoal, Lda., tendo sido este o apresentado para a licitação verbal, que se procedeu de seguida, apresentada a seguinte proposta:-----

-----Henrique Miranda em representação de Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda licitou em 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros).-----

-----Após a conclusão da licitação verbal, decidiu-se pela melhor proposta, que foi única a licitar, no montante de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros).-----

-----O Executivo alertou para o facto de terem que ser cumpridas todas as condições elencadas no edital deste procedimento.-----

-----O proponente que arrematou o lote entregou um cheque no montante de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros) à ordem da União das Freguesias, tendo sido elaborado auto de adjudicação e assinado pelas partes.-----

-----Mais foi lembrado que, esta adjudicação é provisória até apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados desde a presente data os documentos que comprovam que tem a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira em sede de impostos e contribuições e bem assim a sua situação contributiva junto da Segurança Social.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada pela Presidente do Procedimento e pelo Executivo.-----

O Presidente do Júri,

Sérgio Edgar da Costa Neves

Tesoureira do Executivo,

Ilda Maria de Almeida Pinheiro